

Serviço Público Federal Universidade Federal de Goiás
Instituto de Estudos Socioambientais
Programa de Pós-Graduação em Geografia

RETIFICAÇÃO DE EDITAL **Edital PPGeo/IESA 06/2026** **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

O Programa de Pós- Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, com base nas suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece a abertura de Seleção para Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia/IESA/UFG.

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás realizará processo seletivo para estágio pós-doutoral, observando-se o disposto na Resolução 01/2022 CPG/IESA/UFG, resolução CONSUNI nº 04/2011 e Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, da CAPES.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para estágio pós-doutoral no PPGeo/IESA/UFG.

Distribuição das Vagas por Linha de Pesquisa/Docentes

Linha de Pesquisa	Docentes	Vagas
Análise Ambiental e Tratamento da Informação Geográfica	Diego Tarley Ferreira Nascimento	2
	Manuel Eduardo Ferreira	1
Dinâmica Socioespacial	Eguimar Felício Chaveiro	1
	Manoel Calaça	1
	Marcelo Mendonça Rodrigues	2
	Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira	1
Ensino-Aprendizagem de Geografia	Adriana Olivia Alves	1
	Denis Richter	1
	Lana de Souza Cavalcanti	2

2.1 As vagas poderão ser ampliadas, desde que respeitem as regras do número de supervisões por docentes estabelecidas pela Resolução 01/2022 CPG/IESA/UFG e aprovadas em reunião da CPG.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no e-mail: **selecao.ppgeo.iesa@ufg.br** no período de **19 de fevereiro até às 23h59min do dia 01 de março de 2026**.

3.2 A coordenação do programa não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de arquivos para o e-mail do PPGeo.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O(a)s candidato(a)s deverão encaminhar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF.

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Carta de aceitação do(a) docente que irá supervisionar o trabalho (Anexo II);
- d) Registro da pontuação dos itens constantes do Anexo III, nos últimos 3 anos;
- e) Comprovante do título de doutor(a);
- f) Declaração de dedicação em tempo necessário para a realização das atividades a serem desenvolvidas no período;
- g) Documento oficial de anuência de suas atividades pelo período de realização do Pós-doutorado, emitido pela instituição a que estiver vinculado, quando for o caso;
- h) Projeto de estágio pós-doutoral, com respectivo plano de atividades, conforme as normativas do edital, a ser desenvolvido no período;
- i) Currículo Lattes, constante na base de dados do CNPq, relativo produção acadêmica e profissional dos últimos 3 (três) anos; e,
- j) Comprovante de concessão de bolsa ou declaração de disponibilidade de recursos financeiros para execução do projeto.

4.2 Os formulários dos anexos referentes aos itens **4.1 a); 4.1 c); e; 4.1 d)** são os anexos I, II e III da Resolução 01/2022 - CPG/IESA/UFG, que dispões sobre o ingresso no pós-doutorado, disponíveis na página do Programa no item de resoluções, normas complementares (<https://ppgeo.iesa.ufg.br/p/34079-regulamentos-e-normas-complementares>) Item 5 das normas complementares publicadas no link acima.

4.3 A assinatura do(a) supervisor(a) do estágio pós-doutoral exigida no formulário do item “4.1 b”, poderá ser facultada, mediante justificativa; entretanto, o(a) candidato(a) deverá anexar aos documentos de inscrição, um e-mail com anuência do(a) supervisor(a) ao documento constante no referido item.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Possuir o título de doutor(a) em Geografia ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós- Graduação em Geografia.

5.2 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de trabalhos científicos, conforme portaria 86/2013/CAPES.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 Constará da avaliação do projeto de pesquisa com o respectivo plano de trabalho e currículo Lattes do(a) candidato(a).

- a) No projeto de pesquisa será avaliado a qualidade, consonância e viabilidade do plano de trabalho, sendo atribuída nota de 0 a 100 pontos.
- b) O currículo será avaliado de acordo com a pontuação disponibilizada no Anexo III, sendo atribuída nota de 0 a 100 pontos.
- c) A nota final será a média aritmética obtida nos itens “6.1 a” e “6.1 b”.
- d) O(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 20 (vinte) pontos será desclassificado.
- e) Em caso de empate será considerado a maior nota no item "Publicações" do Anexo III.
- f) Persistindo o empate terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade (dia, mês e ano).

7. RESULTADO

7.1 O resultado preliminar da seleção será publicado na página do Programa (<https://ppgeo.iesa.ufg.br/>) a partir do dia **12 de março de 2026** e deverá indicar a classificação do(a)s candidato(a)s em ordem decrescente das pontuações obtidas.

8. RECURSOS

8.1 O(a) candidato(a) poderá encaminhar os recursos exclusivamente no e-mail: **selecao.ppgeo.iesa@ufg.br**, devidamente argumentado, no prazo regulamentar de até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação dos resultados preliminares. Não existe formulário próprio para recurso.

8.2 Findo o processo de análise dos recursos, a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente publicará o resultado dos recursos e o resultado final da seleção no dia **16 de março de 2026**, na página do Programa (<https://ppgeo.iesa.ufg.br/>).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos ao presente Edital de Seleção serão decididos pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, e caso julgue necessário, poderá encaminhar a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

10. CRONOGRAMA

Etapa	Data ou Período
Divulgação do Edital (site PPGeo e redes sociais)	19 de fevereiro de 2026
Inscrições	de 19 de fevereiro até às 23h59min do dia 01 de Março de 2026
Divulgação das inscrições homologadas - preliminar	03 de março de 2026
Interposição de recursos homologação de inscrições	04 e 05 de março de 2026
Divulgação das inscrições homologadas - resultado final	06 março de 2026
Análise documental e ranqueamento	07 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	10 de março de 2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	10 a 12 março de 2026
Divulgação do resultado final	16 de março de 2026
REGISTRO NA UFG – regra de professor visitante PRPI – consultar no link a seguir. https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/SEI_4691130_Instrucao_Normativa_01_%281%29.pdf	A partir de 17 de março de 2026
Início do estágio (1º sem 2026)	Após registro na UFG

Goiânia/GO, de 13 fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE BOLSAS E ACOMPANHAMENTO DISCENTE PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA